



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

1/2

PARECER Nº 55/2011

Sobre o estudo “Luzes e Sombras em Famílias de Gémeos”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo n.º 55.11CES, após solicitação de Parecer por despacho do Conselho Diretivo da ARSN, datado de 23/05/2011, relativo ao estudo “Luzes e Sombras em Famílias de Gémeos”, a realizar junto de utentes do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) (...), no âmbito do programa de doutoramento em Ciências Biomédicas, no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto, pela Enfermeira (...), sob a orientação da Prof.ª Doutora Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins, da Escola Superior de Enfermagem do Porto, e coorientação da Prof.ª Doutora Margareth Angelo, da Escola de Enfermagem da Universidade de S. Paulo.

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: requerimento ao Conselho Diretivo da ARSN, protocolo da investigação, guião de entrevista e questionário, modelo de consentimento informado, modelo de declaração de compromisso dos enfermeiros de família que referenciem potenciais participantes, currículo da investigadora, declaração de compromisso de entrega dos resultados à CES, declarações das orientadoras, mensagens de correio eletrónico trocadas com esta CES com vista a ajustes da documentação que foram aceites.

A.3. Trata-se de um estudo observacional tipo qualitativo transversal em que a investigadora pretende «*compreender a vivência da família na parentalidade de gémeos, conhecer o impacto do nascimento de gémeos na família e identificar as preocupações prioritizadas nas famílias de gémeos*», tendo em consideração que «*adequar a atenção de enfermagem às necessidades das famílias é essencial na promoção da sua saúde e dos seus membros*».

A.4. O estudo consiste na aplicação de questionário a uma amostra de conveniência composta por 145 pais de gémeos, dimensão justificada no protocolo, e na realização de entrevistas semiestruturadas junto de uma fração (cerca de 20 participantes) desta amostra. O questionário é de autopreenchimento voluntário e anónimo sendo a devolução feita por utilização de envelope selado. Os potenciais participantes entrevistados são referenciados por enfermeiros de família, os quais se comprometem, por escrito, a lhes solicitar, previamente, autorização para essa referenciação. O modelo de consentimento informado para a entrevista contempla, para além das garantias de confidencialidade, o compromisso de destruição das gravações áudio no prazo de 6 meses após o final da investigação. As variáveis em estudo são: «*dificuldades, impacto familiar, experiência de ter gémeos, atividades de controlo de saúde, idade dos pais e dos filhos, número de filhos, habilitações literárias, actividade profissional*».

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

Reconhece-se relevância e pertinência ao estudo e interesse prático nos resultados esperados, sendo que a metodologia utilizada salvaguarda os direitos dos participantes.



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

O Relator, *Rosalvo Almeida*

Aprovado em reunião do dia 17 de junho de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN